



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

PARECER Nº 152/2025/SES/GEHAR

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

Referência: Processo SCC 19598/2025, Ofício nº 3191/SCC-DIAL-GEAPI em conformidade com o Ofício GP/DL/2252/2025 que sugere a “criação de clínicas especializadas e o desenvolvimento e fortalecimento de programas de capacitação de profissionais na rede pública de saúde, voltadas as pessoas com deficiência.”

Em resposta aos documentos supracitados, informamos que a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência existe desde 2012, e em Santa Catarina, diversas ações já foram e vem sendo implementadas para atendimento das demandas, com ampliação dos pontos de atenção na Rede, qualificação de profissionais e o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

Em fevereiro de 2025, foi atualizado o Plano Estadual da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com deficiência, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023. A referida Portaria alterou as Portarias de Consolidação GM/MS nº2, nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, seguindo as Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA Nº 2/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS que apresenta informações quanto aos critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

NOTA TÉCNICA Nº 4/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS direcionada aos gestores e profissionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) acerca dos critérios de elegibilidade para recebimento do incentivo financeiro de investimento federal, com recurso de Programa/Ação, no âmbito da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, no exercício de 2025.

Destacando que além dos recursos advindos do Governo Federal, o Estado de Santa Catarina, investe muitos recursos próprios nesta Rede, com a implementação de habilitações estaduais além de deliberações da CIB, que complementam e ampliam a rede de serviços. Assim, no presente momento, temos o seguinte Cenário no Estado de Santa Catarina, por componente desta Rede:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

- **143** Serviços modalidade única Deficiência Intelectual e Transtorno do espectro autista – DI/TEA, os quais são contratualizados com a Gestão municipal e recebem recursos advindos do Governo Federal (40%) e Estadual (60%);
- **05** Serviços modalidade única de Saúde Auditiva, que fazem concessão de aparelhos auditivos, com recursos federais;
- **04** Serviços de modalidade única de Saúde Auditiva, que fazem concessão de aparelhos auditivos, com habilitação Estadual;
- **01** Serviço Modalidade única de Saúde Visual, com recursos federais;
- **01** Oficina Ortopédica de referência Estadual;
- **04 CER II – Centros Especializados em Reabilitação de porte II** - Física e Intelectual;
- **02 CER III – Centros Especializados em Reabilitação de porte III** - Física, Intelectual e Auditiva;
- **02 CER – Centros Especializados em Reabilitação em Construção (CER III e CER IV)**;
- **48** Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs que atendem pessoas com deficiência - PCD;
- **265** Leitos de Cuidados prolongados que são destinados para atendimento e reabilitação das pessoas com deficiência em Hospitais e Unidades de Cuidado prolongado.

Além destes Serviços, este ano, foi realizado o acompanhamento e elaboração dos planos regionais da Rede, junto aos Grupos Condutoras da RCPD, nas oito macrorregiões de saúde de SC, com novos pleitos para ampliação e fortalecimento da referida Rede, sendo também atualizado o PAR estadual. Sobre os pleitos, esses devem estar sendo discutidos na próxima CIB, ainda este ano, para posteriormente ser enviado e cadastrado junto ao Ministério da Saúde, a solicitação de novos Serviços e recursos para ampliar o atendimento, acesso e para a descentralização das demandas.

Vale ressaltar que neste ano de 2025 além da revisão do plano de ação da Rede, o Estado aprovou a Linha de Cuidado das Pessoas com DI TEA, em consonância com a Linha do Governo Federal, através da Deliberação CIB 718/2025. E, a Coordenação Estadual, junto com os Grupos Condutores da Rede, por Macrorregião estarão discutindo, implementando o número de serviços dentro da reabilitação intelectual, com recurso Estadual, bem como capacitando os profissionais e fortalecendo as ações na APS.

Quanto aos programas de capacitações dos profissionais da Rede, já são realizados treinamentos, seminários e oficinas anualmente, pela SES, nas diversas regiões de saúde do Estado, referente a diversos temas da área. Alguns deles em parceria inclusive com as Comissões de Saúde e de Direito das Pessoas com Deficiência da ALESC e a Escola do Legislativo.

Frente ao exposto, somos desfavoráveis ao pleito.

É o parecer.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

Sabrina Vieira da Luz
Fonoaudióloga
SAS/DAES/GEHAR/ATPCD
(assinado digitalmente)

Janice Westphal Román Nappi
Fonoaudióloga
SAS/DAES/GEHAR/ATPCD
(assinado digitalmente)

Jaqueline Reginatto
Gerente de Habilitações e Redes de Atenção
SAS/DAES/GEHAR
(assinado digitalmente)

De acordo,

Marcus Aurélio Guckert
Diretor da Atenção Especializada
SES/DAES
(assinado digitalmente)

Willian Westphal
Superintendente de Atenção à Saúde
SES/SAS
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2WQ7W7Y5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 09/12/2025 às 12:49:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 09/12/2025 às 13:12:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA VIEIRA DA LUZ** (CPF: 910.XXX.789-XX) em 09/12/2025 às 13:33:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 13:39:37 e válido até 25/03/2119 - 13:39:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANICE WESTPHAL ROMAN NAPPI** (CPF: 019.XXX.659-XX) em 09/12/2025 às 13:34:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2025 - 12:54:21 e válido até 10/01/2125 - 12:54:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 09/12/2025 às 15:10:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5NTk4XzE5NjA0XzlwMjVfMldRN1c3WTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019598/2025** e o código **2WQ7W7Y5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 101/2025/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital)

SCC 19598/2025

Senhor(a) Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3191/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 1275/2025, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual se *“sugere a criação de clínicas especializadas e o fortalecimento dos programas de capacitação de profissionais da rede pública de saúde voltados ao atendimento de pessoas com deficiência”*, encaminham-se os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

A(o) Senhor(a)

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada¹

Secretaria de Estado da Casa Civil

¹ Portaria nº 035/2024 - DOE 22356 Delegação de Competência.

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R24G74MO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/12/2025 às 15:14:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 11/12/2025 às 16:03:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5NTk4XzE5NjA0XzlwMjVfUjI0Rzc0TU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019598/2025** e o código **R24G74MO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3287/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1275/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 101/2025/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da criação de clínicas especializadas e do fortalecimento dos programas de capacitação de profissionais da rede pública de saúde voltados ao atendimento de pessoas com deficiência.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GFC488E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 12/12/2025 às 17:30:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5NTk4XzE5NjA0XzlwMjVfR0ZDNDg4RTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019598/2025** e o código **GFC488E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.